EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2023.3 DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA– CIÊNCIA DO SOLO DA UFRRJ - EDITAL Nº07/2023

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Ciência do Solo (PPGA-CS) do Instituto de Agronomia (IA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma do segundo trimestre de 2023 na modalidade Doutorado Acadêmico. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo do Programa em sua reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2023.

1. SOBRE O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM AGRONOMIA – CIÊNCIA DO SOLO E SEUS OBJETIVOS

A missão do PPGA-CS é formar Mestres e Doutores com sólida fundamentação acadêmica, científica e em inovação, qualificando-os para atuarem nos setores público e privado nos diferentes ramos da Agronomia-Ciência do Solo, como agentes transformadores da realidade da sociedade, por meio do desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do país.

Os objetivos gerais do programa são:

1. Para o nível de Mestrado, desenvolver a capacidade investigativa dos alunos, exercitando-se o método científico e a prática laboratorial, assim como a interpretação de resultados e a capacidade de elaboração do texto científico;

2. Para o nível de Doutorado, desenvolver atividades mais complexas que visam o desenvolvimento do raciocínio científico para a produção de conhecimento original e inovador, e as habilidades técnicas em laboratórios avançados, disponíveis no Programa e;

3. Desenvolver pesquisas na área de Agronomia – Ciência do Solo contribuindo com os avanços do conhecimento e desenvolvimento de tecnologias capazes de motivar a inovação

no campo, com foco na geração ou viabilização de tecnologias para a sustentabilidade e do agronegócio brasileiro;

Já os objetivos específicos estão divididos em objetivos de aprendizagem e objetivos de desempenho.

Os objetivos de aprendizagem são:

1. Desenvolver habilidades técnicas dos discentes para atuar nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação;

2. Desenvolver habilidades comportamentais e de oportunidades dos discentes de forma complementar à formação técnica;

3. Disponibilizar e manter atualizada a infraestrutura laboratorial e de tecnologia da informação;

4. Estimular o empreendedorismo e a habilidade de inovar, e utilizar ferramentas modernas para o desenvolvimento de projetos de pesquisa;

5. Contribuir para a elaboração de projetos de pesquisa e textos de comunicação e difusão científica referentes à área de Agronomia - Ciência do Solo, aumentado a visibilidade do Programa/Instituição;

6. Estimular a realização da mobilidade acadêmica internacional de docentes e discentes, com centros de ensino e pesquisa de referência, ampliando os convênios existentes, tanto do ponto de vista da internacionalização passiva quanto da ativa;

7. Aprimorar a integração de discentes de graduação no Programa oferecendo treinamento profissional e científico, além do acadêmico, e qualificando-os com destaque para a realização de concursos e o ingresso em Cursos de Mestrado na UFRRJ e em outras IES;

8. Promover articulações entre o Programa de Agronomia - Ciência do Solo e a Educação Básica, contribuindo para maior visibilidade da Instituição e estímulo para um posterior ingresso em Instituições de Ensino Superior e para a popularização do conhecimento científico etecnológico.

E os objetivos de desempenho são:

1. Desenvolver projetos de modernização da agricultura baseados em conceitos de agricultura digital e inteligência artificial;

2. Empregar os conhecimentos adquiridos para o desenvolvimento, adaptação e difusão de sistemas agrícolas que propiciem a sustentabilidade, como integração lavoura-pecuária, plantio direto, agricultura de base ecológica, entre outros;

3. Desenvolver tecnologias com base em processos biológicos e manejo do solo para reduzir e mitigar a emissão de gases de efeito estufa produzidos pela atividade agrícola;

4. Desenvolver novos produtos de base biológica visando a promoção de crescimento vegetal e a mitigação de estresses bióticos e abióticos de plantas;

5. Desenvolver fertilizantes organominerais baseados no aproveitamento de subprodutos da indústria e outros tipos de resíduos para uso na agricultura;

6. Contribuir com o desenvolvimento de novas tecnologias para produção de fertilizantes de eficiência aumentada;

7. Desenvolver produtos bioativos com foco na eficiência de aquisição e uso de nutrientes pelas planta sem diferentes condições edáficas;

8. Promover soluções tecnológicas com foco no aproveitamento de resíduos de origem urbana e industrial para uso na agricultura de forma segura e sustentável;

9. Estimular o desenvolvimento de métodos para mapeamento do solo e sua interpretação em múltiplas escalas;

10. Usar técnicas avançadas aplicadas ao mapeamento digital geopedológico;

11. Contribuir com o avanço do conhecimento do sobre a produção dos gases de efeito estufa no solo, produção de fatores de emissão e outros coeficientes para aprimoramento de ferramentas de cálculo, além de permitir identificar possibilidades de mitigação de emissões da agricultura;

12. Contribuir com o Programa Nacional de Solos do Brasil (PRONASOLOS), que visa desenvolver soluções inovadoras para o levantamento de solos e temas correlatos, e assim subsidiar ações de gestão e planejamento mais eficientes para o uso dos solos;

13. Aprimorar novos modelos de negócios com parceria público privada focando no desenvolvimento de novos produtos e tecnologias inovadoras na área da Ciência do Solo.

Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Projetos do PPGA-CS

O PPGA-CS está organizado em quatro (4) áreas de concentração: Biologia do Solo, Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas, Manejo do Solo e Qualidade Ambiental, Pedologia e Física do Solo (Quadro 1). Nessas áreas de concentração distribuem-se 6 (seis) linhas de pesquisa principais.

Quadro 1: Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGA-CS

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGA-CS	
Áreas de Concentração	**Linhas de Pesquisa**
Biologia do Solo	Organismos do Solo e Interação com Plantas
Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Fertilidade do Solo e Adubação Nutrição Mineral e Ecofisiologia Vegetal
Manejo do Solo e Qualidade Ambiental	Manejo do Solo e Impactos nos Sistemas Agrícolas Química e Poluição do Solo
Pedologia e Física do Solo	Morfologia, Gênese e Classificação de Solos

Área de concentração: Biologia do Solo

A biologia do solo é uma área destacada no programa desde a sua criação, seguindo a vocação na área de microbiologia agrícola, tanto da Universidade quanto da Embrapa Agrobiologia. Nesta área foram conduzidas cerca de 15% das dissertações e teses entre o período de 2001 e 2016. Ela abrange desde macro a microrganismos e grande destaque ao longo dos anos tem sido dado à interação planta- microrganismo, notadamente a fixação biológica de nitrogênio em leguminosas e gramíneas. Conhecimentos desenvolvidos incialmente nesta área dentro do programa são hoje destaques mundiais na ciência; ex. pesquisas com *Azospirillum* e outras bactérias associativas e endofíticas fixadoras de nitrogênio. Não apenas impactos científicos, mas também a formação de pesquisadores ocorreu em pesquisas nesta área e que hoje atuam em instituições nacionais e internacionais. Ainda merece destaque que pesquisas nesta área de concentração auxiliaram no desenvolvimento de novos produtos microbianos, principalmente os fixadores de nitrogênio, que atualmente são utilizados em milhões de hectares de lavoura e representam uma economia de bilhões de dólares anualmente. Atualmente, oito docentes do programa orientam nesta área de concentração.

Área de concentração: Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas

As pesquisas e orientações nesta área de concentração são direcionadas para a formação avançada, teórica, prática e metodológica em fertilidade do solo enutrição de plantas nos diferentes agroecossistemas. O aumento da eficiência de disponibilização e de aquisição de nutrientes do solo pelas plantas, a redução de impactos ambientais e desenvolvimento de novos produtos (corretivos, fertilizantes e condicionadores) de eficiência aumentada são amplamente perseguidos, o que se alia ao conhecimento dos solos e recursos brasileiros para seu uso racional e ambientalmente adequado. A compreensão dos mecanismos de aquisição de nutrientes, bem como o efeito de componentes orgânicos bioativos do solo sobre a eficiência desse processo é objeto de investigação, cuja finalidade é a obtenção de produtos comerciais com bioatividade para promoção de crescimento vegetal. Com o princípio da linha na formação dos discentes, a área trabalha de forma a que os mesmos adquiram conhecimentos e a preparação técnica e intelectual necessária para abordarem os vários aspectos desta área tanto a nível acadêmico, como tecnológico, científico e industrial. Espera-se então, que quando colocados no mercado de trabalho, os egressos tenham um conhecimento sólido e avançado em fertilidade do solo e nutrição de plantas, necessário para realizar investigações autônomas e avançadas sobre os temas de relevância científica e tecnológica para o país.

Área de concentração: Manejo do Solo e Qualidade Ambiental

A área de Manejo do Solo e Qualidade Ambiental está presente no PPGA-CS desde 2002, com a reestruturação de suas áreas de concentração. De 2004 a 2020, foram orientadas 28 (13,2%) e 24 dissertações (11,3%), respectivamente, nas linhas de Manejo do Solo e Impacto nos sistemas Agrícolas, e Química e Poluição do solo. No mesmo período, foram orientadas, respectivamente, 7 (4,1%) e 14 teses (8,2%). A área abrange temas de extrema relevância em função dos impactosambientais crescentes observados em diferentes ecossistemas, e estão relacionados à Poluição do Solo, abordando contaminação ambiental por resíduos industriais e metais pesados, remediação de áreas contaminadas e fitorremediação, à dinâmica do C e N em diferentes agroecossistemas, à erosão hídrica sob chuva natural esimulada, ao manejo da irrigação em diferentes usos e cobertura do solo, dentre outros.

Área de Concentração: Pedologia e Física do Solo

A área de concentração de Morfologia, Gênese e Classificação de Solos, é uma das mais antigas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo, em conjunto com a Biologia do Solo constitui-se um dos pilares para a formação do Programa. Nessa área são desenvolvidos estudos sobre a pedogênese, classificação dos solos, avaliação da aptidão agrícola das terras, mapeamento digital, técnicas de mapeamento digital e geoestatística. Os conhecimentos desenvolvidos nesta área contribuíram para a estruturação de vários sistemas com destaque para o Sistema Brasileira de Classificação dos Solos e o Sistema de Avaliação da Aptidão Agrícola das Terras. Adicionalmente, vários profissionais, professores e pesquisadores foram formados e contribuem para a difusão do conhecimento adquirido no PPGA-CS para as futuras gerações. Atualmente, cinco docentes do programa orientam nesta área de concentração. Informações detalhadas sobre o PPGA-CS poderão ser obtidas no endereço eletrônico (https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/cpgacs/), ou pelo e-mail (cpsolos@gmail.com).

2. PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E DO(A) PROFISSIONAL A SER FORMADO(A)

A Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia-Ciência do Solo da UFRRJ se constitui num programa construído por décadas numa parceria entre a Universidade e a Embrapa, notadamente as Unidades Embrapa Agrobiologia e Embrapa Solos. Com esta parceria vem sendo possível a construção sólida do perfil dos profissionais formados tanto para o ensino quanto à pesquisa, e para atuação no setor privado. Com a contribuição de profissionais altamente qualificados de ambas as instituições, o PPGA-CS tem oferecido aos seus egressos de mestrado, sólida formação intelectual, treinamento para o método científico, capacitação para a docência e geração de conhecimento e preparação para o doutorado. Para os doutores titulados, além das qualidades requeridas para o mestrado, o Programa garante formação científica aprofundada para produção de conhecimento original e inovador. Pela tradição do programa e pela distribuição dos egressos em múltiplas instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais (mencionados anteriormente) deduz-se que os objetivos básicos na preparação do perfil profissional dos egressos vêm sendo atendidos.

Novo ciclo emerge e o PPGA-CS trabalha para que o perfil dos novos profissionais acompanhe os novos desafios vividos pela sociedade, indo além das premissas básicas citadas anteriormente, e que novas habilidades sejam desenvolvidas, preponderantemente no nível de

doutoramento. O programa se propõe a continuar desenvolvendo nos seus futuros profissionais tanto habilidades técnicas (hard skills) quanto habilidades comportamentais e de oportunidade (soft skills), de forma que os egressos tenham não apenas a capacidade técnica, outrora considerada soberana, mas também habilidade crítica para buscar adaptação a realidade atual da sociedade.

O profissional egresso será capaz de desenvolver pesquisas e coordenar projetos colaborativos em rede; será hábil em desenvolver projetos de inovação preditivos, ágeis e adaptativos; será capaz de prospectar problemas e oportunidades reais, além do meio acadêmico em que atua, e que possam beneficiar a sociedade de forma rápida ou mesmo criando a base para o futuro. Na atuação com ensino, os profissionais egressos terão habilidades intelectuais para enxergar as rápidas mudanças da sociedade, adaptar-se a elas e propor soluções, e ter a capacidade de transmitir aos futuros alunos conhecimentos e experiências inovadoras, que impactem a ciência e a sociedade como um todo.

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento ligadas às Ciências da Natureza, Agrárias e Engenharias.

Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGA-CS (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

É importante ressaltar que o presente edital contempla candidatos estrangeiros.

3. VAGAS

Serão ofertadas um total de até **7 (sete) vagas para brasileiros e estrangeiros**. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

04 (quatro) vagas para a Ampla Concorrência;

02 (duas) vagas será utilizada em sistema de cotas para PPI (pretos, pardos e indígenas) e;

01 (uma) para pessoas com deficiência (PcD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na

Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021, Decreto Federal N° 5.296/2004, na Lei Federal N° 12.764/2012 e na Lei Federal N° 13.146/2015 e em atendimento à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério de Educação.

A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória. Os candidatos deverão preencher a AUTODECLARAÇÃO (Anexos I, II, III, e IV respectivamente) e estarão sujeitos às penalidades legais no caso de declarações falsas, conforme Deliberação No 270/2021 SOC - Normas-Ações-Afirmativas-anexo.pdf (ufrrj.br) e Instrução Normativa PROPPG/UFRRJ nº 04, de 3 de março de 2022.

Informamos ainda que os candidatos, em caso de aprovação, serão entrevistados por uma Comissão de Heteroidentificação.

Em todos os casos, os(as) candidatos(as) inscritos(as) nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados(as) no processo de seleção.

Caso não tenha candidato aprovado na vaga reservada para PcD, a mesma será revertida para candidatos PPI e se persistir a não ocupação, será revertida para ampla concorrência, conforme consta na IN 04/2022 – PROPPG.

O PPGA-CS se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 01 a 31 de julho de 2023.

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado implicará no conhecimento e na total aceitação das condições estabelecidas neste documento, em seus anexos e em todas as modificações subsequentes (se estas ocorrerem, o que será amplamente divulgado), e em relação a tudo aqui exposto, o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

5.1 Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(as) brasileiros(as) (Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo com extensão ".pdf" durante a inscrição no Sistema SIGAA):

a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF;

b) Cópia do diploma de mestrado ou, no caso de candidatos que ainda aguardam a emissão do diploma, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano).

No caso de candidatos que ainda não concluíram o mestrado, deve ser apresentada declaração oficial da instituição de ensino superior, informando a data prevista para a conclusão, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula no Doutorado em caso de aprovação;

c) Cópia do histórico escolar de mestrado;

d) Currículo Lattes. Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo;

e) No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a autodeclaração étnico-racial no caso de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (Anexo I e II), PcD (anexo III e IV, sendo este último opcional, para candidatos que necessitem de condições especiais para a seleção).

5.2 Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) estrangeiros(as) (Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo com extensão ".pdf" durante a inscrição no Sistema SIGAA):

a) Cópia de documento de identificação com foto (Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Passaporte);

b) Cópia do diploma de curso superior ou, no caso de candidatos que ainda não o possuírem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a colação de grau, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação;

c) Cópia do histórico escolar de mestrado;

d) Currículo Lattes. Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados seguindo a ordem em que estão citados no currículo.

e) No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a autodeclaração étnico-racial no caso de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (Anexo I e II), PcD (anexo III e IV, sendo este último opcional, para candidatos que necessitem de condições especiais para a seleção).

- **Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.**
- **Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.**
- **Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.**
- **A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.**

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGA-CS e será designada pelo Colegiado Executivo do Programa.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 5 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

O presente edital tem validade de até 1 (um) ano, podendo ser convocados(as) candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) no decorrer deste período.

6.1 Comissão de seleção

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: **Leandro Azevedo Santos (Presidente da Comissão), Marcos Gervasio Pereira e Veronica Massena Reis. Como suplentes Andrés Calderín García e Bruno José Rodrigues Alves.**
A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno, e deverá ser divulgada na página eletrônica do PPGA-CS a nova composição.

6.2 Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção será dividido em 3 (três) fases/etapas, conforme detalhado a seguir:

Fase I	**Homologação das inscrições** (Eliminatória)
Fase II	**Avaliação do Plano de Trabalho** (Eliminatória e Classificatória)
	Defesa Oral do Plano de Trabalho (Eliminatória e Classificatória)
Fase III	**Análise do *Curriculum Lattes*** (Classificatória)
	Carta de Apresentação (Classificatória)

FASE I. Homologação das Inscrições: esta etapa tem **caráter eliminatório** e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1./5.2. do edital foi integralmente atendida pelo candidato. Candidatos que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

FASE II. Avaliação de Plano de Trabalho e Defesa Oral do Plano de Trabalho: esta etapa tem **caráter eliminatório.**

O Plano de Trabalho (Peso 4) (Máximo de 10 pontos): tem o propósito de avaliar a capacidade do candidato elaborar uma proposta de pesquisa. Durante o curso será possível alterar ou mesmo mudar o assunto original do seu plano de trabalho, com a concordância do seu orientador(a). O texto deve ser "curto", objetivo e gramaticalmente adequado, com até 10 (dez) páginas em folhas A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5.
Nesta etapa serão avaliados os seguintes aspectos:

a) afinidade do Plano de Trabalho com uma das Linhas de Pesquisa do Programa (até o máximo de 4 pontos);
b) adequação do Plano de Trabalho à exigência de pesquisa em um Curso de Mestrado (relevância, profundidade, estado da arte) (até o máximo de 3 pontos);
c) grau de maturidade e articulação na redação científica expressas pelo candidato no Plano de Trabalho (até o máximo de 2 pontos);
d) adequação do Plano de Trabalho às exigências técnicas estabelecidas nas alineas a, b, e c). (até o máximo de 1 ponto).

O(A) Candidato(a) deverá dividir o plano de trabalhos em subtítulos:

1. RESUMO DO TRABALHO: Resumir de forma clara e concisa o trabalho de pesquisa que pretende fazer. O leitor deve conseguir, apenas com o resumo, entender de modo geral o objetivo e a relevância do trabalho;
2. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO TEMA: Faça breve introdução do porquê da escolha do tema e a sua importância. Pode conter descrição geral de pesquisas no tema, com as devidas referências bibliográficas;

3. OBJETIVOS: Os objetivos a serem atingidos com o trabalho de pesquisa devem ser relatados de forma clara e conexa com a justificativa descrita anteriormente;

4. METODOLOGIA: Deve ser descrita a metodologia que vai ser empregada no trabalho, abordando as técnicas que serão utilizadas e a forma de análise dos resultados. O(a) candidato(a) deve informar no texto como espera alcançar os resultados da sua dissertação;

5. CRONOGRAMA: As atividades devem ser listadas em cronograma compreendendo os 24 (vinte e quatro meses) de sua permanência no PPGA-CS. No cronograma devem ser especificadas as previsões de datas de início e fim de cada atividade.

6. BIBLIOGRAFIA: As referências bibliográficas citadas no trabalho devem ser todas relacionadas, preferencialmente utilizando normas da ABNT.

A avaliação do Plano de Trabalho terá o valor máximo de 10 (dez) pontos. Será considerado(a) APROVADO(A) na Avaliação do Plano de Trabalho o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos.

Defesa Oral do Plano de Trabalho (Peso 6) (Máximo de 10 pontos): Arguição Oral sobre o Plano de Trabalho será realizada via plataforma ***Google Meet*** e o(a) candidato(a) terá o tempo mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) minutos para apresentar os principais aspectos de seu projeto de pesquisa e os examinadores terão até 20 (vinte) minutos para arguição.

Serão avaliados nesta etapa de defesa oral do plano de trabalho:

a) capacidade de argumentação do candidato face às questões sobre o plano de trabalho apresentado, colocadas pela Banca Examinadora (até o máximo de 4 pontos);
b) o conhecimento do campo teórico-conceitual que ampara o plano de trabalho na linha de pesquisa escolhida (até o máximo de 3 pontos);
c) expressão oral de ideias e capacidade de síntese (até o máximo de 3 pontos).

O(a) Candidato(a) receberá em seu e-mail o link para a sua apresentação em até 24 horas antes da data do exame, e deve ficar atento ao mesmo uma vez que não haverá outra forma de comunicação.

O PPGA-CS não se responsabiliza por problemas de conexão de internet do(a)

Candidato(a) e a impossibilidade do candidato(a) em atender a essa etapa, na data e horário designados, implicará na sua desclassificação, sem possibilidade de recurso.

A Defesa do Plano de Trabalho será gravada e o candidato ao aderir ao edital concorda em ceder o direito de registro de voz e imagem, para fins exclusivos de eventual revisão da defesa pela Comissão de Seleção ou diante de recursos.

A nota da defesa oral do Plano de Trabalho terá o valor máximo de 10 (dez) pontos. Será considerado(a) APROVADO(A) o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos.

$$NF2 = (APT \times 0{,}4) + (DPT \times 0{,}6)$$

Sendo:

NF2 = Nota da Fase II

APT = Nota da Avaliação do Plano de Trabalho

DPT = Nota da Defesa do Plano de Trabalho

FASE III. Análise do CV Lattes e Carta de Apresentação: esta etapa **tem caráter classificatório**.

Análise do CV Lattes (Peso 3) (Máximo de 10 pontos): o *Curriculum vitae* (CV) do(a) candidato(a), devidamente documentado, será analisado e pontuado de acordo com informações sobre a experiência profissional e publicações voltada aos temas do curso (preenchimento pelo candidato – Anexo V). A pontuação total do currículo de cada candidato será obtida por meio da aplicação do barema (**Anexo V**). Para a maior pontuação obtida será atribuído o valor de 100 pontos e os outros calculados a partir deste com o emprego de regra de três simples. As Instruções para comprovação do currículo estão no anexo VII. Somente o(a) Candidato(a) selecionado(a) na fase II terá seu currículo avaliado.

Carta de Apresentação (Peso 1) (Máximo de 10 pontos): A Carta de Apresentação deverá expressar a motivação do(a) candidato(a) para ingressar no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Ciência do Solo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

e a justificativa pela escolha da área de estudo / linha de pesquisa, além de autobiografia do(a) candidato(a) coerente com seu currículo e histórico escolar.

6.3. Cálculo da Média Final:

O cálculo da média final de cada candidato será obtido pela seguinte fórmula:

NF = (NF2 x 0,6) + (AC x 0,3) + (CA x 0,1)

Sendo:

NF = Nota do Final do Processo Seletivo
NF2 = Nota Final da Fase II
AC = Nota da Avaliação Curricular
CA = Nota da Carta de Apresentação

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) compõem lista de espera e podem ser chamados(as) em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPGA-CS poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os(as) candidatos(as), ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio de edital próprio e segundo os critérios das agências de fomento.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data/Período
Inscrições	01/07/2023 a ~~31/07/2023~~ 15/08/2023
Homologação das inscrições	~~01/08/2023~~ 16/08/2023
Recurso da Homologação das inscrições	~~02/08/2023~~ 17/08/2023
Análise e resultado do Recurso da Homologação	~~03/08/2023~~ 18/08/2023
Defesa Oral do Plano de Trabalho	~~07 e~~ 21 e 22/08/2023
Publicação dos Resultados da Fase II	~~09/08/2023~~ 23/08/2023
Período de Recurso do Resultado da Fase II	~~10/08/2023~~ 24/08/2023
Publicação do Resultado dos Recursos da Fase II	~~11/08/2023~~ 25/08/2023
Publicação dos Resultados da Avaliação Curricular e da Carta de Apresentação – Fase III	~~16/08/2023~~ 28/08/2023
Período de Recurso do Resultado da Fase III	~~17/08/2023~~ 29/08/2023
Resultado do Recurso da Fase III	~~18/08/2023~~ 30/08/2023
Publicação do Resultado Final	~~21/08/2023~~ 31/08/2023
Período de Recurso do Resultado Final	~~22/08/2023~~ 01/09/2023
Resultado do Recurso da Fase Final	~~23/08/2023~~ 04/09/2023
Entrevista com os membros da Comissão de Heteroidentificação e avaliação com os membros da Banca Multiprofissional de Ingresso *	~~17 a 19/08/2023~~ 24 a 26/08/2023
Divulgação dos resultados preliminares da entrevista com a Comissão de Heteroidentificação e da avaliação com Banca Multiprofissional deIngresso	~~22/08/~~2023 29/08/2023
Prazo de interposição de recurso contra o parecer preliminar dos membros da Comissão de Heteroidentificação - se houver	~~23/08/~~2023 30/08/2023
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional de Ingresso	~~28/08/~~2023 04/09/2023
Resultado Final	~~28/08/2023~~ 05/09/2023
Matrícula	~~4 a~~ 6 /09/2023
Início das aulas	11/09/2023

(*) O local e a hora das entrevistas serão informados com antecedência. A etapa de verificação e validação das vagas reservadas a negros, indígenas e pessoas com deficiência(s) ocorrerá de forma presencial em qualquer um dos *campi*da UFRRJ (Seropédica, Nova Iguaçu ou Três Rios), e o deslocamento fica por responsabilidade dos candidatos. Casos extraordinários como os de candidatos residentes fora do estado do RJ serão avaliados após a homologação das inscrições. Conforme previsto na IN, a análise recursal quando necessária, não ocorre com a participação direta dos candidatos.

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. MATRÍCULAS

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados para o curso de doutorado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação/Secretaria do Programa, devendo o(a) candidato(a) responder com a devida celeridade às demandas da Coordenação/Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

No caso de candidato(a) que ainda não tenha obtido o seu diploma de mestrado, este deverá apresentar comprovante de conclusão de curso com data anterior à do período de matrícula. Os(as) candidatos(as) que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais a cerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGA-CS: cpsolos@gmail.com

Nome do programa: Programa de Pós-graduação em Agronomia-Ciência do Solo; Endereço: Departamento de Solos, 2º andar, sala 26, Campus Seropédica – UFRRJ; Site: https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/cpgacs/

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

11. LISTA DE ANEXOS

Anexo I: Autodeclaração Étnico-Racial

Anexo II: Declaração de Pertencimento Étnico – Candidato Indígena

Anexo III: Autodeclaração para Pessoa com Deficiência

Anexo IV: Requerimento de Condições Especiais para a Seleção Anexo

Anexo V: Barema do Currículo Lattes

Anexo VI: Bibliografia Recomendada

Anexo VII: Instruções para comprovação do currículo

ANEXO I

FOTO
Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões:
5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo Passaporte)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para Candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

Eu,_____, portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____ e CPF _____, declaro-me:

☐ Preto(a) ☐ Pardo(a) ☐ Indígena*

*Informar a comunidade indígena: _____;

e opto por concorrer às vagas reservadas no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) – **Preenchimento obrigatório**):

_____
_____
_____
_____
_____

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____, de _____ de _____
Munícipio Dia Mês Ano

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na comunidade _____
_____,
localizada em _____
no Estado _____, CEP _____,
declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____
_____,
RG _____ e CPF nº _____,
nascido(a) em ____/____/____, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade. Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____, de _____ de 20_____
Munícipio Dia Mês Ano

Assinatura de Liderança

Nome:_____
CPF nº: _____
Contato: _____

Nome:_____
CPF nº:_____
Contato: _____

Nome:_____
CPF nº: _____
Contato: _____

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,

portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de_____ do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

_____
_____
_____
_____
_____

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

_____, _____, de _____ de 20_____
Munícipio Dia Mês Ano

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu,_____,
RG_____, CPF nº_____,
declaro para o fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em _____
_____ da Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

( ) a. Ampliação da tela;

( ) b. Prova em braile;

( ) c. Ledor e transcritor;

( ) d. Prova ampliada com fonte de tamanho _____;

( ) e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);

( ) f. Computador para provas discursivas;

( ) g. Mesa e cadeiras separadas;

( ) h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;

( ) i. Sala de fácil acesso;

( ) j. Intérprete de Libras;

( ) k. Outros (especificar e justificar):

_____
_____
_____
_____
_____

_____, _____, de _____ de 20_____
Munícipio Dia Mês Ano

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V

BAREMA DO CURRÍCULO LATTES (DOUTORADO)

CURRICULUM VITAE			
	VALOR DO ITEM	Quantidade Solicitada	Quantidade Atribuída
1. PUBLICAÇÕES*(MÁXIMODE 4,0 PONTOS)			
1.1.Artigos publicados em revistas indexadas e capítulo de livro			
1.1.1Área conexa	0,4		
1.1.2Não conexa	0,25		
1.2.Artigos publicados em revistas não indexadas	Máximo= 10 área conexa e 5 ñ conexa		
1.2.1Área conexa	0,2		
1.2.2.Não conexa	0,1		
1.3.Resumos e resumos expandidos	Máximo= 10 áreaconexa e 5 ñ conexa		
1.3.1.Área conexa	0,2		
1.3.2.Não conexa	0,15		
1.4.Outras publicações (Univ. e Instit. de Pesquisa)			
1.4.1.Área conexa	0,1		
1.4.2.Não conexa	0,05		
2.CURSOSEESTÁGIOS(MÁXIMODE 2,0 PONTOS)			
2.1.Cursos: duração≥20horas	Máximo=10itens		
2.1.1.Área conexa	0,2		
2.1.2.Não conexa	0,1		
2.2.Estágios: duração≥120horas	Máximo=10itens		
2.2.1.Área conexa	0,1		
2.2.2.Não conexa	0,05		
3.DOCÊNCIA E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 2,0 PONTOS)			
Mínimo=1semestre/Máximo=5semestres			
3.1.Docênciapermanente	0,4/semestre		
3.2.Docênciatemporária	0,2/semestre		
3.3.Monitoriaepré-iniciação	0,1/semestre		
3.4.Experiênciaprofissional(comprovada)	0,2/semestre		
4.INICIAÇÃOCIENTÍFICAEAPERFEIÇOAMENTO(MÁXIMO DE 2,0PONTOS)			
4.1.Iniciação	0,2/semestre		
4.2.Aperfeiçoamento	0,25/semestre		
4.3.Especialização	1,0/curso		
4.4.Residência	0,25/semestre		

*O trabalho deve estar publicado ou ter comprovação de aceite pelo periódico.

ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Brady, N. C.; Weil, R. R. Elementos da Natureza e Propriedades dos Solos 3ª Edição, Editora UFV, 2013,716p.

Bernardo,S.; Mantovani, E.C.; Silva, D.D.; Soares, A.A. Manual de irrigação. 8.ed. Viçosa: Editora UFV,2019. 545p.

Fernandes, M.S, Souza, S.R.; Santos, L.A. Nutrição Mineral de Plantas. (2ª ed.). Viçosa, MG: SociedadeBrasileira de Ciência do Solo, 2018, 514p. 432 p.

Garcez, L.N.; Alvarez, G.A. Hidrologia. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher. 1999. 291p.

IBGE. Manual Técnico de Pedologia / Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. 3. ed. Riode Janeiro: IBGE, Manuais técnicos em geociências, 2015. 430 p.

Kerbauy, G.B. Fisiologia Vegetal. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2019. 420p.

Ker, J.C.; Curi, N.; Schaefer, C. E. G. R.; Vidal-Torrado, Pablo. Pedologia - Fundamentos. ed.Viçosa:Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2012. 343p.

Lepsch, I. F. 19 Lições de Pedologia. 2.ed. São Paulo. : Oficina de Textos, 2021. 312p.

Nelson, D.L.; Cox, M. M.. Princípios de bioquímica de Lehninger. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

Melo, V. F.; Alleoni, L. R. F. (Ed.). Química e Mineralogia do Solo - Conceitos Básicos. 1. ed. Viçosa:Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2009. v. 1. 695 p.

Melo, V. F.; Alleoni, L. R. F. (Ed.). Química e Mineralogia do Solo - Aplicações. 1. ed. Viçosa: SociedadeBrasileira de Ciência do Solo, 2009. v. 1. 685 p.

Novais, R. F. ; Alvarez, V.H. ; Barros, N. F. ; Fontes, R. L. F. ; Cantarutti, R. B. ; Neves, J. C. L (Ed).Fertilidade do Solo. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. v. 1. 1017 p.

Begon, M; Townsend, C. R.; Harper, J. L. Ecologia de Indivíduos a Ecossistemas - 4ª Edição, Editora UFV,2007. 752p.

ANEXO VII

INSTRUÇÕES COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

Apresente os documentos de forma ordenada e clara, seguindo a ordem de listagem dos documentos no currículo e identificando os comprovantes de acordo com os itens do mesmo. O Comitê de Seleção poderápenalizar o candidato na avaliação do currículo caso a documentação apresentada seja considerada como inadequada quanto à forma. As seguintes sugestões devem ser observadas com atenção, pois a falta de informações adequadas pode resultar na não pontuação dos respectivos itens.

Os comprovantes de Cursos e Estágios devem conter a carga horária total, o período de realização, identificação do responsável (com nome, assinatura e cargo do mesmo) e tema do curso ou atividade no estágio. Podem não ser computados cursos realizados em épocas anteriores a graduação ou inerentes ao desenvolvimento acadêmico (ex: programas de computador, línguas estrangeiras etc.). Estágios no tema do projeto de pesquisa de Iniciação Científica ou de Mestrado (candidatos ao Mestrado e Doutorado, respectivamente) são considerados parte integrante das atividades de bolsistas de graduação ou exigência do próprio Mestrado e não serão duplamente pontuados.

Comprovantes de bolsas de pesquisa (Iniciação Científica, Fundações de Apoio a Pesquisa etc.) devem conter claramente o período total da bolsa, identificação do projeto e do orientador ou responsável na instituição de ensino ou pesquisa.

Para os trabalhos apresentados em congressos e outros eventos científicos, os resumos publicados devem ser comprovados por todos os seguintes itens: cópia da publicação (capa CD-ROM, livro de anais ou resumos); cópia do resumo, com identificação clara do título do trabalho e autores e do evento; cópia do certificado de apresentação do trabalho em nome do candidato. Quando o resumo estiver em uma mesma página que vários outros, destaque o relativo ao candidato.

Trabalhos publicados em revistas devem conter indicação clara e legível do nome da publicação e ISSN, número de páginas, relação de autores e primeira página do artigo ou o trabalho na íntegra.

Comprovantes de livros e capítulos de livros devem conter indicação legível do nome e local da editora, número de registro da publicação (ISBN) e editores, além de cópias de páginas da publicação contendo o título, relação de autores, páginas iniciais do texto, identificação do número de páginas.

Comprovantes de experiência docente devem conter o nome da instituição, identificação da disciplina, a carga horária total, período e tipo de atuação (colaborador, palestrante, responsável), identificação legível do responsável pela emissão do documento (com nome, assinatura, data e cargo).

Comprovantes de experiência profissional devem conter: nome da instituição, atividade, carga horáriatotal, período e tipo de atuação (colaborador, responsável etc.); identificação legível do responsável pela emissão do documento (com nome, assinatura, data e cargo); cópia da carteira ou contrato de trabalho (se pertinente).